PROJETO DE LEI N.º 10/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 90.000,00 (Noventa mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SÁUDE		
05.006.10.305.0016.2.130-	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	03497	60.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	03497	6.000,00
3.3.90.33.00	Despesas com Passagens e Locomoção.....:	03497	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03497	22.000,00
TOTAL .....:			**90.000,00**

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do superávit financeiro verificado no final do exercício financeiro de 2012, na fonte "33497", que será detalhada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 10/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, e que não foram finalizados e/ou encerrado sua execução, necessitando de abertura de fonte com IdUso com identificador de recursos de anos anteriores. Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade as execução das obras e, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 89/2013/PMI/DA

Ivaiporã, 14 de fevereiro de 2013.

Assunto: Informações PLE 10/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, em atenção à sua solicitação, no que se refere ao PLE 10/2013, apontamos que o mesmo trata de recursos com Iduso 33, ou seja, recursos que não foram utilizados durante o exercício de 2012, daí a necessidade de ser reaberto no orçamento de 2013. Os valores deste projeto serão utilizados no programa de Vigilância em Saúde para a aquisição de Veículo e manutenção para a Vigilância Sanitária.

Respeitosamente,

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 8920/13
Ivaiporã, 14 de 02 de 2013

Marcelo dos Reis
Diretor Municipal de Administração

Ao Senhor
EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ivaiporã/PR

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 10/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de fonte com idUso com identificador de recursos de anos anteriores que não foram utilizados e/ou encerrados, sendo necessário reprogramá-los. Tais recursos serão utilizados na aquisição de um veículo e sua manutenção para atender o Programa Vigilância em Saúde, que fará o trabalho de combate ao mosquito da dengue em sua fase, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 10/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de fonte com idUso com identificador de recursos de anos anteriores que não foram utilizados e/ou encerrados, sendo necessário reprogramá-los. Tais recursos serão utilizados na aquisição de um veículo e sua manutenção para atender o Programa Vigilância em Saúde, que fará o trabalho de combate ao mosquito da dengue em sua fase, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 13/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a ampliação da Escola Estadual Antônio Diniz Pereira, por intermédio do Convênio com a SEED – Secretaria de Estado da Educação, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Peres

Nadir Maciel